



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 00022/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **7 (sete)** diárias(s) à **LUIZ FELIPE MARINHO OLIVEIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Brasília - DF**, no período de **18/01/2026** à **24/01/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Confort Hotel, Setor Hoteleiro para Concessão de diárias ao Assessor Parlamentar em razão de viagem institucional no período de 20 a 23 de janeiro, com destino a Brasília/DF.

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diárias(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 16/01/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento N°: 5149-626 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5149-626>

SIGA